



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada na forma regimental, com fulcro nos artigos 78, VI-f e 247, XI e do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, emissão de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita informação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae –, informações acerca do fornecimento de água nos bairros atendidos por poço artesiano, situados após a Ponte do Rio Preto, em nossa cidade:

I – existe um planejamento ou estimativa para implementação da expansão do fornecimento de água tratada para os bairros após a Ponte do Rio Preto? Em caso afirmativo, quais são os prazos previstos para a implementação?

II – caso não haja data prevista para a implementação, solicito a apresentação dos principais obstáculos enfrentados para o serviço e as possíveis soluções que podem ser estudadas ou adotadas.

Termos em que,  
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 3 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae –, informações acerca do fornecimento de água nos bairros atendidos por poço artesiano, situados após a Ponte do Rio Preto, em nossa cidade:

I – existe um planejamento ou estimativa para implementação da expansão do fornecimento de água tratada para os bairros após a Ponte do Rio Preto? Em caso afirmativo, quais são os prazos previstos para a implementação?

II – caso não haja data prevista para a implementação, solicito a apresentação dos principais obstáculos enfrentados para o serviço e as possíveis soluções que podem ser estudadas ou adotadas.

A presente proposição busca atender demanda legítima e urgente da população residente nos bairros situados após a Ponte do Rio Preto, os quais ainda dependem do abastecimento por poço artesiano. Trata-se de uma região que há muitos anos aguarda a chegada da água tratada, serviço essencial à saúde, à dignidade humana e ao desenvolvimento das famílias que ali vivem.

Ressalta-se que o Excelentíssimo Prefeito Thiago Martins Rodrigues, tanto durante a campanha quanto no início deste ano, reafirmou publicamente o compromisso de ampliar o fornecimento de água tratada para essa região. Também é de conhecimento público que o processo licitatório já foi concluído e a empresa responsável encontra-se em operação, o que reforça a necessidade de informações atualizadas sobre o andamento e os prazos das etapas seguintes.

Além do dever de transparência e da garantia de um serviço básico para a população, este tema ganha ainda mais relevância no contexto nacional e internacional, especialmente diante da realização da COP 30, que reforça a importância de políticas públicas comprometidas com sustentabilidade, segurança hídrica, preservação de recursos naturais e acesso equitativo à água potável. Municípios que avançam na oferta de água tratada não apenas promovem saúde pública, mas também se alinham às diretrizes globais de responsabilidade ambiental e gestão eficiente dos recursos.

Assim, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações oficiais junto ao Saae e ao Poder Executivo, permitindo acompanhar e fiscalizar o cumprimento do compromisso assumido com a população e assegurando que as medidas adotadas estejam de acordo com os princípios de eficiência, justiça social e cuidado com o meio ambiente.

Por tais razões, justifica-se plenamente o presente requerimento, contando com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 3 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54\*. \*\*6-\*2 em 04/12/2025 14:40:11, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 14V3.3H40.711W.272W.5188, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5B2.2AF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54\*. \*\*6-\*2 , em 04/12/2025 - 14:40:11

Código de Autenticidade deste Documento: 1416.3240.311Z.X433.5236

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

